

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 149 /92-GR
Em, 31 de março de 1992

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS,
no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, Inciso IV do
Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria/MEC, 0404, de 05.10.83,
nos termos da autorização constante do Processo no
23065.002327/92-21,

R E S O L V E :

I- Incluir, a partir de 24.03.92, FRANCISCO DE
ASSIS MONTEIRO, Professor Auxiliar, nível 4,
no regime de Dedicção Exclusiva, de acordo
com o artigo 14, inciso I, do Decreto no
94.664 de 23.07.87.

II- Esta Portaria entra em vigor nesta data.


PROF. FERNANDO CARDOSO GAMA
REITOR.